



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 192 | 17 de Outubro de 2025

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO AO **CÂNCER DE MAMA**
OUTUBRO ROSA

**JUNTAS
PODEMOS
SALVAR
VIDAS!**

 **PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
da Mulher**

**Secretaria Municipal
de Saúde**

SUS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Informação.....	07
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.....	21
Câmara Municipal.....	22

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 4144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A NOMENCLATURA E A REFERÊNCIA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITO, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica alterada a nomenclatura do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Distrito para Diretor de Divisão de Administração de Distrito, constante no Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura do Município de Barra do Piraí – Estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Lei Municipal nº 3.499, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica alterada a referência do cargo, passando de DAS-2 para DAS-4, conforme o Anexo I.

Art. 3º.Permanecem inalteradas as demais atribuições, forma de provimento e requisitos do cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.499/2021.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Lotação	Denominação do cargo ou função	Vagas	Referência	Provimento	Natureza
Divisão de Administração de Distrito	Diretor de Divisão	05	DAS 4	Livre nomeação	Comissão

PORTARIA Nº 1184/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ADEQUAR, em virtude da Lei Municipal nº4144 de 16 de outubro de 2025, a nomeação do servidor abaixo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Distrito da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos, que passa a ter a nomenclatura e nível abaixo relacionado:

NÍVEL	CARGO	
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITO	PORT.
DAS 4	DIRETOR DA DIVISÃO	
	BRUNO GAMA NASCIMENTO	047/25

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data com sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS



PORTARIA Nº 1185/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIANA COELHO DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Liquidação, Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/MMP/SECPLAN

PORTARIA Nº 1186/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KATIENNE MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Liquidação, Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/MMP/SECPLAN

PORTARIA Nº 1187/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – mat. 7995, como Fiscal do contrato nº 028/2025, processo nº 11.747/25, firmado com a empresa RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a construção de um muro de contenção no bairro Asa Branca, a Rua Antônio da Silva Brinco, próximo ao nº 1664, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo nº 11.747/25
Smg/ebas

PORTARIA Nº 1188/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, BEATRIZ MULLER SOARES, do cargo em comissão de Superintendente da DCTM – Divisão de Cadastros e Tributos Mobiliários na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 184/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMF/VT/ SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1189/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCELA JORAS GOMES, cargo em comissão de Assessor de Cobrança, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 200/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMF/VT/ SMG/EBAS



PORTARIA Nº 1190/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BEATRIZ SOARES MULLER, cargo em comissão de Diretor do DRM – Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - DRM, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMF/VT/ SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1191/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCELA JORAS GOMES, cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro – Divisão de Cadastro, Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMF/VT/ SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1192/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANDERSON SIMÕES PENA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 334/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1193/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 335/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1194/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FERNANDO CARLOS JARDIM, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Administração de Distrito, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 335/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1195/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DENILSON FABIO DE ALMEIDA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Operações Locais, na estrutura da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1117/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1196/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FERNANDO CARLOS JARDIM, para o cargo em comissão de Diretor de Região Administrativa, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1198 /2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANDERSON SIMÕES PENA, para o cargo em comissão de Diretor de Região Administrativa, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1197/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DENILSON FABIO DE ALMEIDA SILVA, para cargo em comissão de Diretor de Divisão – Divisão de Administração de Distrito, Nível DAS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

PORTARIA Nº 1199/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, para o cargo em comissão de Diretor de Região Administrativa, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFF/EBAS

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
Instrumento:	Termo de Ajuste De Contas dos Processos
Partes:	Município de Barra do Piraí e Speed Valley tecnologia e Serviços de Telecomunicação LTDA - EPP
Objeto:	O município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) decorrente da nota fiscal Nº 174249 e nota fiscal de serviço Nº 0019 (Processo BDP-020303/000278/2025), referente ao fornecimento de internet via cabo no mês de agosto de 2025
Processo administrativo:	BDP-020303/000278/2025
Valor:	R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Previsões legais dos artigos 58 e 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964
Data da assinatura:	11 de setembro de 2025
Ordenador Responsável:	Katia Miki Cristina da Silva



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025

OBJETO: Contratação de apresentação musical do Grupo Of Samba, para realização do evento Música na Praça, na Praça Pedro Cunha – Largo da Feira, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025, a partir das 13:30 horas até 14:30 horas e 15:20 horas até 16:40 horas, com apresentação de 80 minutos no município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: E.G. DE VASCONCELOS GRUPO MUSICAL LTDA

CNPJ: 49.759.310/0001-83

PROCESSO Nº BPD-020327-000057/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025

OBJETO: Contratação de apresentação Artista Juliana Maia com Apresentação do Teatro Musical Juju e a Locomotiva Encantada, no Distrito de Ipiabas, no dia 17 de outubro de 2025, de 18:30hs, com apresentação de 60 min, no Distrito de Ipiabas - município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: JCH Maia Horita Produção Musical

CNPJ: 14 394 511/0001-40

PROCESSO Nº BPD-020324-000110/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sérgio Luís Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025 – “ALTERA O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 003/2025 (2º TERMO ADITIVO)”.

CONVEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA.

CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, Sr. MATHEUS DA SILVA PEDROZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Convênio nº 003/2025 para “**ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 003/2025 (2º TERMO ADITIVO)**”.

A nova configuração do Documento Descritivo anexo I do Convênio 003/2025 encontra-se em anexo à este 3º Termo Aditivo, passando a vigor desde a data do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

Ficam mantidas as disposições da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** prevista no 2º Termo Aditivo ao Convênio 003/2025, observada a alteração do Documento Descritivo – POA – ANEXO 1 realizadas por meio deste 3º Termo Aditivo, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará pelo **prazo de 90 Dias ou três meses (outubro, novembro e dezembro de 2025), com início de seus efeitos retroativos a 01/10/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio originário, bem como, do seu 2º termo aditivo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2025.

CONVENIENTE:

**CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724**

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCW COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL VS, OU=3699190000152, OU=Presencial, OU=Certificado PFA3, CN=
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Emissão deste documento
Assinatura:
Data: 2025.10.15 15:13:24-03'00"
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

Documento assinado digitalmente



MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Data: 17/10/2025 15:56:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI)

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO Nº 734 DE 29 DE ABRIL DE 2025

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025 – “ALTERA O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 (2º TERMO ADITIVO)”.

CONVEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA.

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, Sr. MATHEUS DA SILVA PEDROZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Convênio nº 001/2025 para “**ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 (2º TERMO ADITIVO)**”.

A nova configuração do Documento Descritivo anexo I do Convênio 001/2025 encontra-se em anexo a este 3º Termo Aditivo, passando a vigor desde a data do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

Ficam mantidas as disposições da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** prevista no 2º Termo Aditivo ao Convênio 001/2025, observada a alteração do Documento Descritivo – POA – ANEXO 1 realizadas por meio deste 3º Termo Aditivo, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará pelo **prazo de 90 Dias ou três meses (outubro, novembro e dezembro de 2025), com início de seus efeitos retroativos a 01/10/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio originário, bem como, do seu 2º termo aditivo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

CENTRO ESPIRITA PAI
JOSE
CAMBINDA: 285745230
00160

Assinado de forma digital por
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA: 28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:02:22
-03'00"





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2025.

CONVENIENTE:

**CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724**

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ACCCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs.
OU=36991903000192, OU=Prefeitura, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA
DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Equilíbrio e autenticidade do documento
Localização:
Data: 2025.10.15 15:12:12-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

**CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA:28574523000160**

Assinado de forma digital por CENTRO ESPIRITA
PAI JOSE CAMBINDA:28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:02:38 -03'00'

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO Nº 855 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025

4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 003/2025 DE SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E A CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA**, com domicílio à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 320, Matadouro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.115-050, Carteira de Identidade nº.11.439.663-3 e CPF nº 076.442.717-24, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a **CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, **Sr. MATHEUS DA SILVA PEDROZA**. Tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 14.133/2021; na Lei nº 8.142, de 28/12/1990; na Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portarias GM nº 1722, de 21/09/2005, nº 635 de 10/11/2005 e nº 3123 de 07/12/2006 do Ministério da Saúde – MS, demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização, tendo como instrumento de origem o processo administrativo nº 6065/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 As partes contratualizadas acordam e reciprocamente aceitam que, excepcionalmente, fica instituído no Convênio vigente o repasse de **parcela única**, originária de recursos federais, provenientes de emenda parlamentar, tendo como fonte a transferência **Fundo a Fundo de Recursos da União**, para custeio de ações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



e serviços de Média e Alta Complexidade, especificamente para atendimentos em Hemodiálise e procedimentos de finalidade diagnóstica, conforme estabelece e prevê igualmente o Decreto Municipal nº 885 de 03 de outubro de 2025, a Portaria GM/MS Nº 7.814 de 04 de agosto de 2025.

1.2 Os, valores referidos nesta cláusula foram devidamente empenhados em linha com legislação específica, através da rubrica orçamentária **3.3.90.39.00.00.1600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos do Decreto nº 885 de 03 de outubro de 2025.**

1.3 Os valores serão repassados ao CONVENIADO, através de requerimento próprio, indicando o presente Termo Aditivo como referência ao dispêndio programado.

1.4 O CONVENIADO se obriga à apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos e objeto do presente, sendo certo, desde já, que nenhuma tolerância será admitida quanto à aplicação de valores em forma diversa à contida no Plano de Trabalho estabelecido e reciprocamente aceito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 O valor deste aditivo corresponde ao montante definido de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cuja origem é a transferência Fundo a Fundo dos recursos previstos na Portaria GM/MS Nº 7.814 de 04 de agosto de 2025, de autoria do Ministério da Saúde, internalizada no orçamento municipal pelo Decreto de Crédito Adicional Especial nº 885 de 03 de outubro de 2025, a ser repassado ao CONVENIADO, em 02 (dois) pagamentos mensais, cada um no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), com início em outubro de 2025 e término em dezembro de 2025, para custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade, especificamente para atendimentos em Hemodiálise e procedimentos de finalidade diagnóstica.

2.2 Os recursos financeiros de que trata este aditivo correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo daqueles previstos na Cláusula 12 do Termo de Convênio.

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
06.30.04.10.302.0020.4.061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 32680002
3.3.90.39.00.00.1600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos do Decreto nº 885 de 03 de outubro de 2025.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO VIGENTE

3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Convênio vigente e seus respectivos aditivos, não abrangidas por este instrumento, devendo os efeitos deste ajuste iniciarem seus devidos e legais parâmetros a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pelo CONVENIENTE, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O presente Termo Aditivo será executado e fiscalizado pelo CONCEDENTE, mediante o acompanhamento das metas e indicadores pactuados, cabendo ao CONVENIADO a prestação de contas dos recursos recebidos nos moldes do Convênio principal e mediante inserção das informações no Relatório Anual de Gestão (RAG) e no Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme disposto na **PORTARIA GM/MS Nº 7.814, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 Este Termo Aditivo vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho Anexo I, **com início de seus efeitos a partir da data do presente aditivo, permanecendo inalteradas todas as cláusulas do Convênio vigente e seus respectivos aditivos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2025.

CONVENENTE:

**CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724**

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 15:15:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Data: 17/10/2025 15:56:36-03'00"
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI)

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO Nº 734 DE 29 DE ABRIL DE 2025

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025

4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2025 DE SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA**, com domicílio à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 320, Matadouro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.115-050, Carteira de Identidade nº .11.439.663-3 e CPF nº 076.442.717-24, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e o **CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, **Sr. MATHEUS DA SILVA PEDROZA**. Tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 14.133/2021; na Lei nº 8.142, de 28/12/1990; na Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portarias GM nº 1722, de 21/09/2005, nº 635 de 10/11/2005 e nº 3123 de 07/12/2006 do Ministério da Saúde – MS, demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização, tendo como instrumento de origem o processo administrativo nº 6065/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 As partes contratualizadas acordam e reciprocamente aceitam que, excepcionalmente, fica instituído no Convênio vigente o repasse de **parcela única**, originária de recursos federais, provenientes de emenda parlamentar, tendo como fonte a transferência **Fundo a Fundo de Recursos da União**, para custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade, especificamente para atendimentos em Hemodiálise e procedimentos de finalidade diagnóstica, conforme estabelece e prevê igualmente o Decreto Municipal nº 885 de 03 de outubro de 2025, a Portaria GM/MS Nº 7.814 de 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/0001-49 - Tel: (24)2447-6151

CENTRO ESPÍRITA PAI
JOSE
CAMBINDA: 2857452300
0160

Assinado de forma digital por
CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE
CAMBINDA: 28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:03:38
-03'00"





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



1.2 Os, valores referidos nesta cláusula foram devidamente empenhados em linha com legislação específica, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.00.00.1600 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nos termos do Decreto nº 885 de 03 de outubro de 2025.**

1.3 Os valores serão repassados ao CONVENIADO, através de requerimento próprio, indicando o presente Termo Aditivo como referência ao dispêndio programado.

1.4 O CONVENIADO se obriga à apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos e objeto do presente, sendo certo, desde já, que nenhuma tolerância será admitida quanto à aplicação de valores em forma diversa à contida no Plano de Trabalho estabelecido e reciprocamente aceito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 O valor deste aditivo corresponde ao montante definido de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja origem é a transferência Fundo a Fundo dos recursos previstos na Portaria GM/MS Nº 7.814 de 04 de agosto de 2025, de autoria do Ministério da Saúde, internalizada no orçamento municipal pelo Decreto de Crédito Adicional Especial nº 885 de 03 de outubro de 2025, a ser repassado ao CONVENIADO, em 3 (três) pagamentos mensais, cada um no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com início em outubro de 2025 e término em dezembro de 2025, para, para custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade, especificamente para atendimentos em Hemodiálise e procedimentos de finalidade diagnóstica.

2.2 Os recursos financeiros de que trata este aditivo correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo daqueles previstos na Cláusula 12 do Termo de Convênio.

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
06.30.04.10.302.0020.4.061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 32680002

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA:285745230001
60
Assinado de forma digital por
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA:28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:04:08 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



3.3.90.39.00.00.1600

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
nos termos do Decreto nº 885 de 03 de outubro
de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO VIGENTE

3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Convênio vigente e seus respectivos aditivos, não abrangidas por este instrumento, devendo os efeitos deste ajuste iniciarem seus devidos e legais parâmetros a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pelo CONVENIENTE, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1 O presente Termo Aditivo será executado e fiscalizado pelo CONCEDENTE, mediante o acompanhamento das metas e indicadores pactuados, cabendo ao CONVENIADO a prestação de contas dos recursos recebidos nos moldes do Convênio principal e mediante inserção das informações no Relatório Anual de Gestão (RAG) e no Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), conforme disposto na **PORTARIA GM/MS Nº 7.814, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 Este Termo Aditivo vigorará pelo **prazo de 90 Dias ou três meses, com início de seus efeitos retroativos ao dia 03/10/2025, permanecendo inalteradas todas as cláusulas do Convênio vigente e seus respectivos aditivos.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE Assinado de forma digital por
CAMBINDA:285745230001 CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
60 CAMBINDA:28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:04:08 -03'00'



Barra do Pirai, 15 de outubro de 2025.

CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA 07644271724
 H:0-8R, O=CIP-Brasil, OU=AC COH COMPAHIA CERTIFICADORA RACIOAL V5, OU=395193080000152, O=Presidencial, O=Certificado
 07644271724
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 20.05.10 15:18:14; 31-0302

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA:28574523000160

Assinado de forma digital por CENTRO
ESPIRITA PAI JOSE
CAMBINDA:28574523000160
Dados: 2025.10.17 15:04:22 -03'00'

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO N° 855 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Pirai, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BARRA DO PIRAÍ

OFÍCIO CMC 001/2024

À

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barra do Piraí

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2024

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para comunicar a eleição da primeira diretoria deste colegiado e solicitar a esta secretaria as providências cabíveis para a publicação deste ato em Boletim Municipal.

A eleição, ocorrida em 05 de setembro de 2024, definiu a seguinte diretoria, com mandato de dois anos:

Presidente: Roberto Monzo Filho

Vice-Presidente: Graziela Fonte Gomes

1ª Secretária: Mirella Vieira

2ª Secretária: Lidiane Machado

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberto Monzo Filho

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 61/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor concursado Hélder de Medeiros Vieira para exercer a função gratificada de Coordenador de Departamento de Recursos Humanos de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de outubro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

